



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ALEXANDRE CRUZ
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

“DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS SACOLEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Nova Friburgo, o Dia Municipal dos Sacoleiros.

Parágrafo Único - O Dia Municipal dos Sacoleiros, será comemorado anualmente, no segundo sábado de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá permitir a utilização de espaço público para realização de eventos em comemoração à data dentro dos critérios por ele fixados.

Parágrafo Único - Dentre os eventos previstos no caput, poderão ser realizadas campanhas de prevenção de acidentes em parceria com profissionais de Centros de Formação de Condutores e órgãos como o Detran, bem como testes de Glicemia, aferição de pressão arterial, além de palestras sobre práticas de vendas e empreendedorismo em parceria com órgãos como o Sebrae.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 13 de março de 2018.

ALCIR FONSECA
VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS SACOLEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, surgiu através da sugestão do Sr. Moisés Bastos, representante da Igreja Batista Esperança em Nova Friburgo.

A importância do presente projeto justifica-se no fato de que o sucesso e bom desempenho do setor de Moda Íntima Friburguense está diretamente ligado ao trabalho dos sacoleiros que geralmente transportam e comercializam, os produtos das confecções de Nova Friburgo para os mais diversos locais, mas também trazem novos pedidos para fomentar a industria local. Uma profissão de extrema importância e que lida diariamente com situações adversas como: assaltos, violência e os perigos das estradas. A ideia do projeto visa não só homenagear estes profissionais, mas também dar um primeiro passo para um possível plano municipal mais abrangente que venha trazer mais benefícios para os desenvolvedores desta atividade com capacitação, treinamento e melhores condições de trabalho.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do duto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 13 de março de 2018.

ALCIR FONSECA
VEREADOR – PP